



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – fone/fax: (43) 3442-1460 — CEP 86.940-000

pmbomsucesso@bol.com.br

DECRETO Nº 037/2018

Data: 27/03/2018

SÚMULA..... Altera o Decreto nº 185 de 17 de agosto de 2017, que nomeia os representantes do Comitê Municipal do Programa Estadual Família Paranaense.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, o senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 8º da Lei Federal nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004, dos Artigos 14 e 30 do Decreto nº 5209 de 17 de setembro de 2004 e da Instrução Normativa nº 01 de 20 de maio de 2005:

DECRETA:

Artigo 1º – Art. 1º O Decreto nº 037, de 27 de março de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações e representatividades:

I – Representante da Política Municipal de Assistência Social – **Antonia Dina da Silva Almeida**

II – Representante da Política Municipal de Esporte – **Liliane Aparecida de Lima**

III – Representante da Política Municipal de Educação – **Ronita Aparecida de Carvalho**

IV – Representante da Política Municipal de Saúde – **Roberta Carolina Mani**

V – Representante do Trabalho: **José Carlos Benedette**

VI – Representante da Política Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar – **Farid Nicolau Junior**

VII - Representante da Política Municipal de Habitação – **Felipe do Couto Rejani**

VIII – Representante do Conselho Tutelar: **Tamara de Freitas Lourenço Benedetti**

IX – Representante do Programa de Atendimento Especializado à Família – **Jakeline M. Santos.**

Artigo 2º - O Comitê Municipal do Programa Família Paranaense, composto por técnicos das unidades de atuação do território, será composto por 09 (nove) representantes.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 27 de março de 2018


RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR

Prefeito(a) Municipal